

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – CPS Nº 007/2020
CONTRATO DE GESTÃO 004/2017/SED

ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORA TÉRMICA, QUE ENTRE SI CELEBRAM AS PARTES ABAIXO QUALIFICADAS:

CENTEDUC - CENTRO DE SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.579.469/0001-60, por meio de sua **filial, inscrita no CNPJ nº 22.579.469/0002-40**, estabelecida na Rua 101, nº 289, Qd.F-17, Lt. 29, Casa 01, Setor Sul, Goiânia/GO, CEP 74.080-150, neste ato representada por seu Presidente, **FERNANDO LANDA SOBRAL**, inscrito no CPF 004.414.231-59, portador do RG sob nº 4174049 DGPC-GO, e

COPYSYSTEMS COPIADORAS SISTEMAS E SERVIÇOS LTDA, estabelecida na Primeira Avenida S/N - Qd. 01 Lt. 23 - Cidade Empresarial - Aparecida de Goiânia/GO, CNPJ: 01.765.213/0001-77, Inscrição Estadual:10.151.673-8.

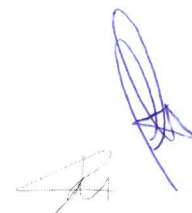
Pelo presente instrumento particular, as partes acima qualificadas resolvem, de comum acordo, celebrar o presente **TERMO ADITIVO**:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

- 1.1.** Constitui objeto do presente Termo a prorrogação da vigência, nos termos do Item 2.1, do CONTRATO de nº 007/2020.
- 1.2.** O presente contrato fica prorrogado até o dia 31 de julho de 2021, podendo ser prorrogado mediante interesse das partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS SERVIÇOS:

- 2.1.** Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 09 de julho de 2021, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

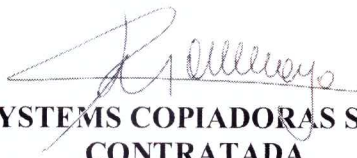


E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as demais cláusulas e condições do contrato ora aditivado permanecem inalteradas.

Goiânia (GO), 30 de junho de 2021.



FERNANDO LANDA SOBRAL
CENTEDUC
CONTRATANTE



COPYSYSTEMS COPIADORAS SISTEMAS
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: *Catiele Moreira Sobatto*

CPF: *024.959.731-40*

NOME: *Amanda Gomes*

CPF: *030.690.611-25*